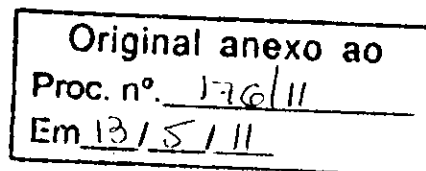


Senhor Presidente
Senhores Vereadores



ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ADORAI, fundada em 2 de abril de 2001, nesta cidade, é uma entidade com o objetivo evangelístico-social, interdenominacional, filantrópica, sem fins lucrativos e com características de pessoa jurídica de direito privado.

Denominada com nome fantasia PROJETO CARES (Centro Adorai de Reabilitação Social) tem por finalidade:

- a) Recuperar e reintegrar à sociedade alcoólatras, toxicômanos e marginalizados dentro da faixa etária de recuperação, sem distinção de nacionalidade, cor, religião, condição social, promovendo uma experiência que os levem à consciência dos valores humanos e à formação de um novo caráter, tornando-os úteis a Deus, à família, à sociedade e a si mesmos;
- b) Promover cursos educacionais, culturais e teológicos, palestras, terapia ocupacional e formação profissional;
- c) Praticar e manter obras sociais e beneficentes e promover encontros para as famílias;
- d) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, colaborar com os Poderes Públicos e Órgãos de Assistência Social na prevenção e combate aos vícios e no desenvolvimento de projetos que resultem em apoio à vida humana.

Considerando o relevante trabalho que vem sendo prestado à coletividade vicentina por essa entidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 113/11

DOCUMENTO N.º 1024/11

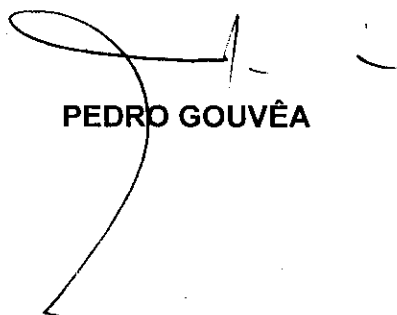
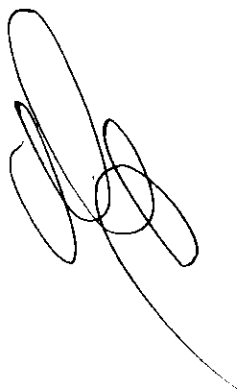
**Considera de Utilidade
Pública a Associação
Evangélica Adorai, com
sede neste Município.**

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Adorai, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 de maio de 2011.



PEDRO GOUVÊA